

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

SÃO JOAQUIM DA BARRA

ATA DE REUNIÃO 05/2024

01 Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, às catorze horas, na sala
02 de reuniões do Departamento Municipal de Educação, realizou se a reunião ordinária do
03 Conselho de Alimentação Escolar de São Joaquim da Barra, com a seguinte pauta: Verificar
04 a adaptação de cardápios para o atendimento aos alunos diagnosticados com necessidades
05 alimentares especiais (doença celíaca, diabetes, alergias, dentre outras)/Verificar as Fichas
06 Técnicas de preparação das refeições que compõe os cardápios nas creches
07 municipais/Informe CAE nº 05/2024. Inicialmente a Presidente Sra Selma Aparecida Lopes
08 Romanatto disse que esteve em visita à Central Municipal de Alimentação Escolar e a
09 Nutricionista Mariana de Souza apresentou a ela os laudos médicos que prescrevem
10 alimentação especial e passou para os conselheiros presentes as cópias para serem
11 apreciadas, sendo constatado sete crianças com alergia à lactose ou proteína do leite de
12 vaca e indicação para servir leite de soja ou outro leite vegetal; duas crianças com alergia
13 e restrição para ingerir peixe, camarão e frutos do mar. Foi verificado também alunos com
14 quadro de diabetes e solicitação de dieta hipocalórica e hipoglicêmica. Selma informou
15 também que de acordo com a nutricionista todos os alunos com necessidade de
16 alimentação especial são atendidos mediante solicitação médica. Quanto as Fichas
17 Técnicas de preparação dos alimentos, a Nutricionista informou que a Central de
18 Alimentação segue o que determina a Resolução 06 de 2020 mas que no momento, devido
19 ao número de nutricionista não está sendo possível fazer o preenchimento das mesmas.
20 Finalizando a Presidenta deu ciência aos conselheiros do Informe CAE nº 05/2024 referente
21 ao cadastramento dos conselheiros do CAE, informando haver um novo módulo para
22 cadastro no Sistema de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar-SIGPNAE,
23 que visa melhorar a gestão de informações sobre os conselheiros, possibilitando o envio da
24 documentação de cadastro para análise, assim como comunicados aos gestores,
25 contribuindo para o fortalecimento de ações voltadas à promoção do controle social no
26 programa, a melhoria de qualidade dos serviços prestados e eficiência na administração
28 dos recursos públicos. Selma disse ainda que a princípio o prazo para o cadastramento
29 era até o final do mês de maio e depois se estendeu até trinta e um de julho, sendo que no
30 nosso Município foi realizado no dia vinte e nove de abril. Nada mais havendo a tratar, a
31 Presidente deu por encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada por mim Rita
32

33 de Cássia Donadeli Pimenta e assinada por todos os presentes. São Joaquim da

34 Barra, vinte e nove de maio de 2024.

35 Rita de Cássia Donadeli Pimenta, Selma Aparecida Lopes Romanatto,
36 Marli Faria, Gláucia Cristina Maximino, Mariana da
37 Silva Ferré Cardoso; Adriana Ap. Selvanus de Paulo;

38

39

40